



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2004

Cria disciplina para o Curso de Comunicação Social.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012844/2003-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Comunicação Social, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Departamento	Caráter	Pré-requisito
Jornalismo Investigativo	04	Jornalismo	Efetivo	-

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de junho de 2004.

Prof. Flávio Iassuo Takakura
Secretário do Conselho de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação